



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1888, de 06 de novembro de 2025.

Concede conversão de licença prêmio para pagamento em dinheiro.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 3857/2025, resolve converter 45 dias de licença-prêmio para pagamento em dinheiro, no valor de R\$ 3.962,25 (Três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) a servidora **Maria Zenir Moura Nimitt**, matrícula n.º **4050**, investida em cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo os 45 dias referentes ao quinquênio 20.01.2020 a 19.01.2025, em concordância com o art. 96 da Lei n.º 2.334/90.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."